

DECRETO Nº 18272/2022

Designa a servidora Lucimar Meurer Jacoby para responder pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Adjunto.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LUCIMAR MEURER JACOBY**, matrícula funcional 13697-1, portadora da Cédula de Identidade 5.739.429-3 /PR e do CPF/MF nº 834.847.289-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Tributação*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito/Coordenadoria de Controle Interno, para responder pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Adjunto, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de Coordenadora do Sistema de Controle Interno Adjunto, conforme Lei 2088/2016, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 12745/2016.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças